



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO/GAB/ Nº 210/2.021

Piumhi/MG, 02 de Julho de 2.021.

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador Reinaldo Dos Reis Silva**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi – MG

Nesta

Senhor Presidente,



Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, em resposta ao OFÍCIO Nº 104/2021/SOL.COMISSÕES, informações sobre o correto nome do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

Salientando sobre a urgência na aprovação do presente projeto de lei, por ser requisito legal para o Município de Piumhi – MG se habilitar a receber o ICMS-ESPORTIVO, dentre outros, comprovando o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e apresentando programas e projetos esportivos que participe ou realize no ano base – 2.021.

Dessa forma, frente ao recesso dessa colenda Câmara neste mês de julho/2.021, importante que seja apreciado o presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA** para atender aos requisitos legais à habilitação do ICMS-ESPORTIVO, conforme estabelece legislação correlata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9200

Certos do empenho desta Colenda Casa Legislativa em atender aos anseios da comunidade, contamos com a deliberação deste projeto **requerendo** sua consequente aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do **artigo 40** da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

  
**PAULO CÉSAR VAZ**

**Prefeito Municipal**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### OFÍCIO Nº 104/2021/SOL.COMISSÕES

Piumhi, 24 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, através de seus Presidentes, servem-se do presente expediente para, nos termos constantes da ressalva prevista no inciso I, do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, que dispensa a deliberação plenária para os casos em que o pedido for subscrito pelas Comissões Permanente/Temporárias, REQUERER de Vossa Excelência seja informado o nome correto do Conselho a ser criado (Conselho Municipal de Esportes e Lazer – COMESP ou Conselho Municipal de Esportes – COMESP), tendo em vista que encontra-se em trâmite nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 041/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMESP - e dá outras providências”, e as duas denominações citadas constam no projeto.

Atenciosamente,

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da CFO

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

4103